



EDITAL PROINTER 04/2016

A Universidade Federal do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Relações Internacionais – PROINTER torna pública a chamada para seleção de candidatos para participação no programa Erasmus Mundus Babel, de acordo com os critérios e procedimentos dispostos neste edital. O projeto BABEL é coordenado pela Universidade do Porto.

1. PROGRAMA:

Como associada do programa Erasmus Mundus BABEL, a UFPA pertence ao **Grupo-alvo II**. Desta forma, estão abertas candidaturas somente para aqueles que desejem realizar **programa de mobilidade de atividade docente por 1 mês** em uma universidade europeia. A UFPA tem regras institucionais, além dos critérios estabelecidos pelo Consórcio. Portanto, a inscrição realizada no site do consórcio não garante a validação e a aceitação de sua candidatura pelas universidades europeias. Antes de serem analisadas pelas universidades europeias, as candidaturas serão validadas pela PROINTER.

As candidaturas poderão ser feitas para até 3 universidades abaixo no site <http://babel.up.pt/>:

	Nome	País
UGent	Ghent University	Bélgica
UVA	Universidad de Valladolid	Espanha
UPV	Universidad Politécnica de Valencia	Espanha
UM2	Université Montpellier 2	França
POLITO	Politecnico di Torino	Itália
RUG	Rijksuniversiteit Gröningen	Países Baixos ("Holanda")
AMU	Adam Mickiewicz University	Polónia
UP	Universidade do Porto	Portugal
LU	Lund University	Suécia

2. TIPO E DURAÇÃO DA BOLSA:

Tipo de mobilidade	Duração
Pessoal Docente	1 mês



3. BENEFÍCIOS:

Os candidatos selecionados pelas universidades participantes e pela Comissão Europeia receberão uma bolsa de estudos que cobrirá:

- Despesas de viagem (passagens aéreas);
- Seguro obrigatório: saúde, viagem, acidente;
- Manutenção mensal no país de destino durante a mobilidade no valor de 2.500 euros.

4. ÁREAS DE ESTUDO:

O candidato poderá verificar as instituições participantes com as respectivas áreas de atividades e vagas ofertadas no seguinte link: <http://babel.up.pt/courses>

01 Ciências Agrárias	11 Matemática, Informática
02 Arquitetura, Planeamento Urbanístico e Regional	12 Ciências Médicas
04 Estudos Comerciais, Ciências de Gestão	13 Ciências Naturais
05 Educação, Formação de Professores	14 Ciências Sociais
06 Engenharia, Tecnologia	15 Comunicação e Ciências da Informação
07 Geografia, Geologia	16 Outras áreas de estudo: Energias renováveis, Alterações climáticas, Direitos humanos
10 Direito	

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ter cidadania brasileira.
- Não ter residido, vivido ou realizado a sua atividade principal (trabalho, estudo, etc) num país europeu por mais de 12 meses (no momento da candidatura) nos últimos 5 anos.
- Não ter se beneficiado no passado de uma bolsa Erasmus Mundus para o mesmo tipo de mobilidade que está se candidatando.
- Possuir conhecimento suficiente da língua em que os cursos/atividades são desenvolvidos ou de uma das línguas habitualmente faladas no país de acolhimento.

6. REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO:

Os candidatos a bolsas Erasmus Mundus – Projeto BABEL deverão observar as seguintes regras da UFPA, que são complementares às regras do consórcio:

- Ter obtido o grau de doutorado;
- Ser professor efetivo e estar em exercício de suas atividades na UFPA;
- Não estar em estágio probatório.

☛ **ATENÇÃO:** Antes de fazer o *upload* dos documentos e finalizar a candidatura no site do projeto BABEL, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail lauradiva@ufpa.br:

- Ficha de Candidatura Erasmus Mundus preenchida, assinada e com foto 3x4 colorida colada;
- Curriculum Lattes atualizado e assinado;
- Comprovante de vínculo empregatício na UFPA;
- Cópia do diploma de doutorado;
- Uma (01) carta de recomendação emitida por professor efetivo da UFPA e da área de atuação do candidato.



7. PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE

Até às 23h59 de 21 de março de 2016 (segunda-feira), conforme indicada na página web do projeto e terá como referência a hora central europeia (CET).

8. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE EM FORMATO PDF:

O Formulário de Candidatura online pode ser preenchido em Inglês, Português ou Espanhol. No entanto, antes de iniciar o preenchimento do Formulário de Candidatura, o candidato deve assegurar-se que possui todo os certificados e competências linguísticas necessários para frequentar o(s) programa(s) e a(s) instituição(ões) pretendidos.

A língua utilizada no preenchimento do Formulário de Candidatura deve estar em consonância com a(s) instituição(ões) e programa(s) escolhido(s) pelo candidato. Neste sentido, se, por exemplo, um candidato pretende estudar apenas em instituições de língua espanhola, poderá preencher o formulário de candidatura apenas em Espanhol e anexar os documentos necessários também em Espanhol. No entanto, **caso o interessado pretenda candidatar-se a instituições de 3 países diferentes (nas quais diferentes línguas são utilizadas), aconselhamos que o formulário seja preenchido em Inglês e os documentos necessários anexados sejam também em Inglês, de forma a possibilitar a análise da candidatura por parte de todas as instituições de acolhimento.**

1. Foto.
2. Carteira de Identidade.
3. Passaporte (opcional se tiver feito o *upload* da carteira de identidade).
4. Todos os diplomas acadêmicos que possuir (graduação e pós-graduação).
5. Declaração da instituição de origem (parceira) com descrição da principal atividade do candidato. Apenas será aceite documentação datada, assinada e carimbada.
6. Declaração de honra do candidato (*Declaration of Honor*).
7. Certificados de Competências Linguísticas. Apenas será aceite documentação datada, assinada e carimbada. Caso uma das instituições de acolhimento a que se candidata exija conhecimentos linguísticos específicos, o envio do documento comprovativo de tais conhecimentos é obrigatório. A não inclusão destes comprovativos implicará no indeferimento da candidatura, sem possibilidade de recorrer. No caso de o candidato ser proveniente de um país cuja língua oficial é a mesma do país ou do curso oferecido pela instituição de acolhimento não será necessário submeter certificado de língua. Deve apenas submeter uma declaração confirmando que domina a língua por este motivo.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Não serão admitidas pendências na entrega da documentação à PROINTER.
- ✓ Somente a PROINTER está autorizada a receber documentos relativos aos consórcios Erasmus Mundus.
- ✓ Observe neste edital a data limite para a entrega da documentação exigida pela PROINTER.
- ✓ A PROINTER não realiza inscrições pelos candidatos nem disponibiliza computadores, copiadora, fax etc.
- ✓ Nenhuma candidatura será validada pela PROINTER sem que as exigências deste regulamento tenham sido cumpridas.
- ✓ A PROINTER não traduz documentos para candidatura. Todas as traduções são de responsabilidade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - PROINTER

Programa de Intercâmbio Erasmus Mundus - BABEL
Candidatos da UFPA



10. Início do Intercâmbio: a partir de setembro de 2016.

11. Maiores Informações:

PROINTER – Pró-Reitoria de Relações Internacionais – falar com Laura Vieira
Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 1º andar

☎ 3201-8713

✉ lauradiva@ufpa.br

Belém, março de 2016.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais